

**PORTARIA**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 1699 /2023  
De 04 de outubro de 2023.

**Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, o (a) servidor (a) integrante do Quadro de Pessoal Efetivos do Município.

| NOME                  | CARGO                 | CPF            |
|-----------------------|-----------------------|----------------|
| LILIANE POCONÉ DANTAS | CIRURGIÁ-DENTISTA PSF | 013.***.***-21 |

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana/SE, em 04 de outubro de 2023.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>